

O PERFIL SÓCIODEMOGRÁFICO DOS ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA BOLSA ATLETA EM 2022

Kaio Julio Zamboni (Universidade Federal do Paraná – UFPR). Kaiojulio1997@gmail.com

Caroline Schweigert Costa (Universidade Federal do Paraná – UFPR).
Tencarolinecosta@gmail.com

Cristiano Israel Caetano (Universidade Federal do Paraná – UFPR). Cristianopmpr@gmail.com

Emerson Liomar Micaliski (Universidade Federal do Paraná – UFPR).
Emerson.m@uninter.com

João Victor Moretti de Souza (Universidade Federal do Paraná – UFPR). Joaomoretti@ufpr.br

Fernando Renato Cavichioli (Universidade Federal do Paraná – UFPR).
Cavicca@hotmail.com

RESUMO

O apoio ao atleta de alto rendimento é um direito promulgado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Neste estudo, o objetivo foi caracterizar o perfil dos atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta em 2022, para verificar qual foi o atendimento nas regiões de maior vulnerabilidade social do país. Trata-se de um trabalho descritivo, com abordagem qualitativa, que relacionou dados sobre os locais de natalidade e moradia do atleta e suas fontes de apoio financeiro.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Esporte; Incentivo; Formação.

INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Atleta é considerado uma das políticas públicas do esporte mais importantes do Brasil, tendo beneficiado 29.922 atletas com 80.983 bolsas, em um investimento que superou R\$ 1.3 bilhão entre 2005 e 2021 (Moretti, 2021). Ele surge com a prerrogativa de garantir o benefício financeiro aos atletas contemplados, em função dos critérios estabelecidos pelo Governo Federal, tratando-se de uma forma de patrocínio direto (Brasil, 2004). No Brasil,

o apoio a atletas de alto rendimento é um direito institucionalizado desde o final da década de 1980, por meio da promulgação da Constituição da República de 1988. Quanto aos processos de formação do atleta, caracterizado pela aquisição dos conhecimentos esportivos iniciais e seu aperfeiçoamento para aplicação em contextos de competição (Brasil, 2015), o fomento só passou a ser institucionalizado como um direito por meio da Lei nº 13.155/2015, que incluiu o desporto de formação à resolução da Lei nº 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé. Diante da conjectura apresentada, este estudo teve o objetivo de caracterizar o processo de formação dos atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta no ano de 2022, buscando compreender a influência das ações da rede pública, dos clubes e associações e das empresas privadas nesse processo.

METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva em parceria com a Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) e a coordenação do Programa Bolsa Atleta. Trata-se de um trabalho descritivo, com abordagem qualitativa, que reuniu dados sobre o perfil do atleta, sua participação em programas de fomento, seus meios de financiamento e as entidades que representou durante seu processo de formação no esporte. O questionário foi composto por 12 questões, enviadas para os 6.767 atletas contemplados com o Programa Bolsa Atleta no ano de 2022. Foram disparados e-mails para os atletas pela coordenação do Programa Bolsa Atleta nos dias 21 de setembro de 2022, com um reforço no dia 26 de setembro do mesmo ano. Foram recebidas 3.209 respostas no total, sendo que 2.834 foram consideradas válidas para a continuidade da pesquisa. Sendo assim, foram coletadas 88,3% das respostas enviadas, descartando-se as que negaram a utilização dos dados da pesquisa, respostas duplicadas e de atletas não contemplados. Com isso, a amostra final da pesquisa contabilizou 41,8% dos atletas contemplados em 2022.

RESULTADOS

Foi observado que a maioria dos atletas apontou o financiamento próprio/familiar como fonte predominante de financiamento durante a formação esportiva (63,51% - gráfico 1).

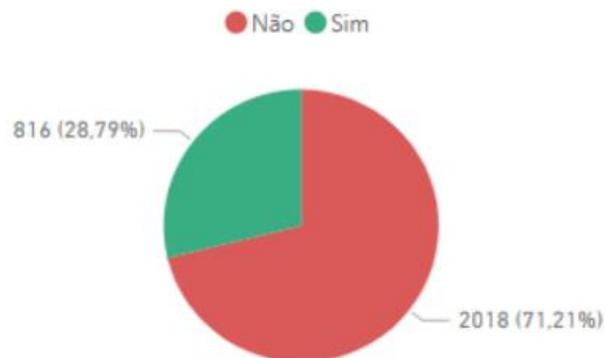
Gráfico 1: fonte de financiamento predominante para a formação do atleta.

Qual foi a fonte de financiamento que predominou durante o seu processo de formação no esporte?

Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

Apenas 2,58% contaram com patrocínio de empresas privadas, o que segue o dado apontado que apenas 5,01% dos atletas alegaram ter patrocínio atualmente. Apenas 28,79% dos atletas apontaram ter participado de algum programa esportivo ofertado em nível municipal ou estadual (gráfico 2).

Gráfico 2: Participação em programas esportivos municipais e estaduais durante a formação esportiva.

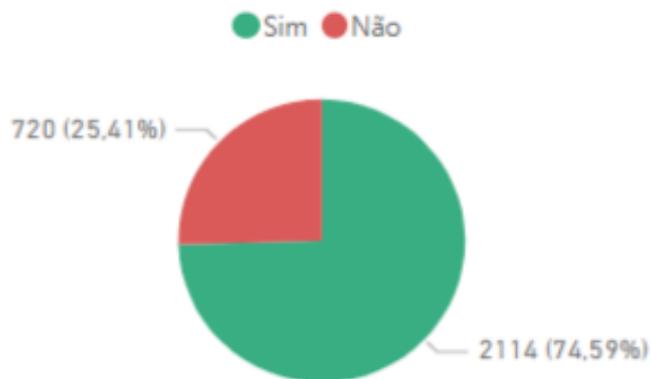
Durante seu processo de formação no esporte, você participou de algum programa esportivo oferecido por um município ou Estado?

Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

Condizente com hipótese comum no meio esportivo, 74,59% dos atletas apontaram que frequentaram clubes esportivos durante o processo de formação (gráfico 3). Este dado dá indícios de que a formação dos atletas contemplados pelo Bolsa Atleta se dá nos clubes e não em programas governamentais e escolas. Além disso, foi constatado que a maioria dos atletas que frequentou clubes durante a formação esportiva não pagava para isso (54,38%), o que pode indicar o recebimento de algum tipo de bolsa para tal (gráfico 4).

Gráfico 3: participação dos atletas nos clubes durante a sua formação.

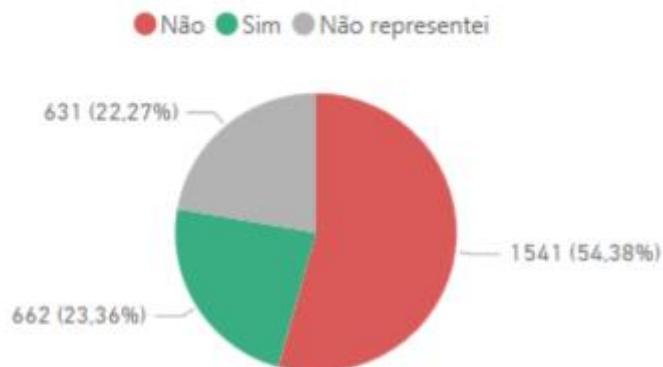
Você frequentou clubes esportivos durante sua formação no atual esporte?



Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

Gráfico 4: percentual de atletas beneficiados pelos clubes.

Caso você tenha representado algum clube esportivo durante a sua formação, sua família pagava para que você frequentasse esse clube?



Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

Maior parte dos atletas indicou que não representou escolas públicas (70,57%) e privadas (74,03%) durante o processo de formação esportiva (gráficos 5 e 6), mais uma vez reforçando o papel dos clubes neste processo. A maioria também não participou dos Jogos Escolares Brasileiros (57,2%) (gráfico 7).

Gráficos 5 e 6: representação dos atletas em instituições de ensino.

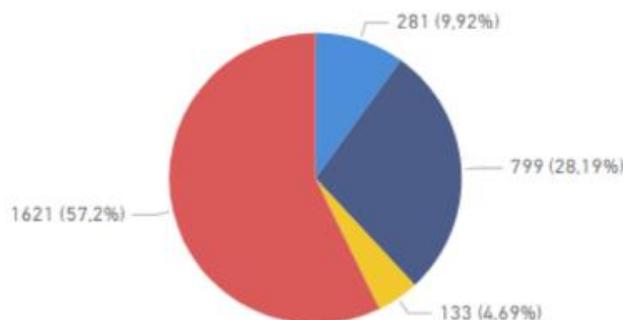


Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

Gráfico 7: participação dos atletas nos Jogos Escolares Brasileiros.

Durante seu processo de formação no esporte, você participou dos Jogos Escolares Brasileiros?

● Etapa estadual. ● Etapa nacional. ● Etapa regional. ● Não participei dos Jogos Escolares Brasileiros.

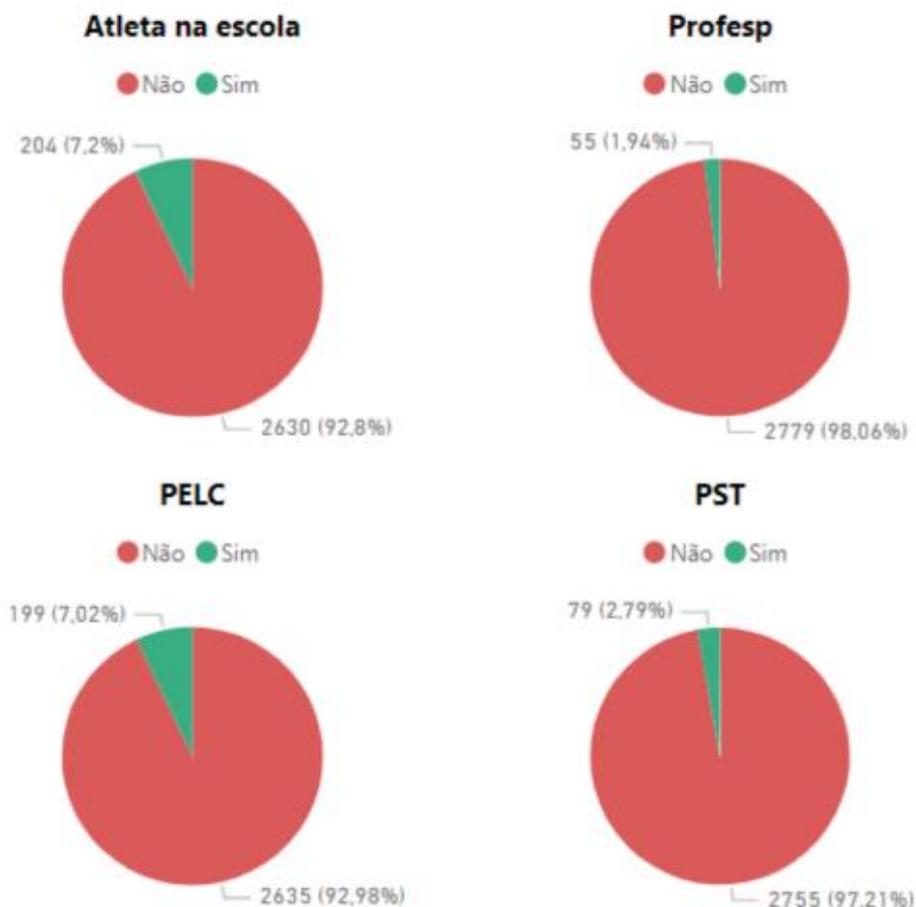


Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

Os dados apontam baixíssima adesão dos atletas em outros programas ofertados pelos Governo Federal (gráfico 8: atleta na escola – 7,2%; gráfico 9: PROFESP – 1,94%; gráfico 10: PELC – 7,02%; gráfico 11: PST – 2,79%). O Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) conta com a implementação de núcleos de esporte recreativo e lazer, por meio de oficinas temáticas envolvendo conteúdos culturais, que são ofertadas à toda população. O Programa Segundo Tempo (PST) também utiliza a implementação de núcleos, todavia, suas diretrizes visam promover a democratização do acesso às práticas esportivas educacionais de qualidade, tendo como público-alvo crianças e adolescentes que habitam áreas de vulnerabilidade social. O Programa Forças no Esporte (PROFESP) desenvolve suas ações no mesmo sentido do PST, todavia, a implementação de seus núcleos conta com instalações, equipamentos, infraestrutura e logística das Forças Armadas. Além disso, apresenta em suas diretrizes a identificação de talentos esportivos, o que não acontece no caso do PST. Por fim, o Programa Atletas na Escola também fomenta a democratização das práticas esportivas em territórios escolares, tendo o

propósito de difundir valores olímpicos e paralímpicos entre os estudantes da educação básica para estimular a formação e identificação de novos atletas (BRASIL, 2023).

Gráfico 8, 9, 10 e 11: participação dos atletas nos programas esportivos federais.



Fonte: sistematizado pelos autores (2023).

DISCUSSÃO

Os dados preliminares apontam o caráter clubístico da formação esportiva dos atletas brasileiros, com baixa participação em programas municipais e estaduais e baixa representação de instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas, no processo de formação dos atletas. No estudo de Reis (2021), os apontamentos indicam que no Brasil possam existir ambientes diferentes para a iniciação e a formação esportiva. Segundo a autora, os clubes ofertam melhores condições para o treinamento, seja por meio da infraestrutura e/ou do salário disponibilizado ao atleta. Em função desse investimento, essas instituições optam por trabalhar,

majoritariamente, com o aprimoramento de atletas já revelados. Frente a esse cenário, pode-se pensar que exista uma desconexão entre as ações de iniciação e formação do atleta brasileiro.

A maioria dos atletas não participa dos Jogos Escolares Brasileiros, sendo esta a principal competição de esporte escolar do país. De acordo com Kiouranis (2017), a consolidação do evento no calendário esportivo brasileiro fez com que a detecção de novos talentos fosse ampliada, por influência de fatores como a entrada do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) na organização do evento e a possibilidade de participação de alunos federados. Na versão mais atual do documento que regulamenta sua realização, correspondente a edição de 2022, a contribuição para o desenvolvimento do talento esportivo ainda aparece entre os objetivos dos Jogos Escolares Brasileiros (CBDE, 2023). Essa conjectura pode servir para embasar uma reflexão sobre a possibilidade de uma falha no alcance dos objetivos formulados para a realização dos jogos, no que remete ao desenvolvimento do atleta para alcance de uma carreira no esporte.

É possível identificar também a baixíssima adesão dos atletas aos outros programas esportivos oferecidos pelo Governo Federal. É necessário destacar que no contexto desses programas, por vezes, o esporte é utilizado como espaço de “proteção social”, por meio de atividades complementares em horários alternativos, visando proporcionar a formação integral do beneficiado (THOMASSIM, 2010). Todavia, considerando que parte dos objetivos de tais programas envolve a introdução ao esporte ou, mais especificamente, a detecção esportiva propriamente dita, como acontece nos casos do Programa Atletas na Escola e do PROFESP, torna-se relevante verificar a participação dos atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta.

Parte-se do princípio de que o Bolsa Atleta é o programa governamental que atende aos atletas de alto rendimento do Brasil. No Modelo de Desenvolvimento Esportivo do COB, publicado no ano de 2022, é destacado que o desenvolvimento dos atletas de alto rendimento depende da oferta de suportes e recursos coordenados em sinergia, desde a iniciação até o rendimento (COB, 2022). Todavia, os dados encontrados indicam que estes atletas não utilizaram programas de formação para atingir o alto nível de resultados exigido como critério para entrada no Bolsa Atleta.

É possível especular sobre a falta de integração entre os programas ofertados em nível federal, por considerar que o mais lógico seria a continuidade dos atletas atendidos pelos programas de formação até programas de alto rendimento, como o Bolsa Atleta. De modo semelhante, ao observar a sistematização entre os entes federativos que promovem o esporte de alto rendimento no Brasil, Maoski (2016) também destaca a existência de uma desarticulação, que surge a partir da indefinição dos papéis de cada órgão envolvido.

CONCLUSÃO

Parte-se do princípio de que o Bolsa Atleta é o programa governamental que atende aos atletas de alto rendimento do Brasil. Os dados indicam que estes atletas não utilizaram programas de formação para atingir o alto nível de resultados exigido como critério para entrada no Bolsa Atleta, ou seja, é possível especular sobre a falta de integração entre os programas ofertados em nível federal, por considerar que o mais lógico seria a continuidade dos atletas atendidos pelos programas de formação até programas de alto rendimento, como o Bolsa Atleta.

REFERÊNCIAS

CAMARGO, Philipe. (2020). *O Programa Bolsa-Atleta: Desenvolvimento da performance esportiva e política de welfare state* (Tese). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

Comitê Olímpico Brasileiro (2022). *Modelo de Desenvolvimento Esportivo do Comitê Olímpico do Brasil*. Brasília: Paulo Wanderley.

Confederação Brasileira do Desporto Escolar (2023). *Regulamento Geral do Jogos Escolares Brasileiros*. Brasília: Marcelo Magalhães.

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015. (2015). Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX; altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e os Decretos-Leis nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, e 204, de 27 de fevereiro de 1967; revoga a Medida Provisória nº 669, de 26 de fevereiro de 2015; cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências. Brasília, DF, recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113155.htm.

Lei N° 10.891, de 9 de julho de 2004. (2004). Institui o Bolsa-Atleta. Brasília, DF, recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.891.htm.

KIOURANIS, Taiza. (2017). *Os jogos escolares brasileiros chegam ao século xxi: reprodução ou modernização na política de esporte escolar?* (Tese). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

MAOSKI, Ana. (2016). *A (des) articulação entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no brasil, no paraná e em Curitiba* (Tese). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

Ministério do Esporte. (2023). Ações e Programas. <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas>.

MORETTI, João. (2021). *Em busca da medalha: como a mudança de prioridade do governo federal influenciou na criação da categoria atleta pódio* (Dissertação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

REIS, Fabiana. (2021). *O cenário do judô brasileiro: uma análise baseada nas narrativas e perspectivas de atletas beneficiados pelo programa bolsa-atleta categoria pódio* (Dissertação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

THOMASSIM, Luiz. (2010). *O “público-alvo” nos bastidores da política: um estudo sobre o cotidiano de crianças e adolescentes que participam de projetos sociais esportivos* (Tese). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.